



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2024
FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:
LEI Nº 14.133/2021.

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

(...)

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

(...)

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 25.063.983/0001-36

CONTRADA: THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA

CNPJ: 35.372.331/0001-37

OBJETO: Prestação de serviços referente à realização de um show musical do artista Thullio Milionário e Banda, com duração de 1h30min, no dia 09 de fevereiro de 2024 como parte da programação do 32º Aniversário de São Bento do Tocantins - TO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Janeiro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

São Bento do Tocantins – TO, 12 de Janeiro de 2024.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal

